



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à morte Materna e à morte Infantil.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.113/05, ALTERADO PELO DECRETO Nº 4338/14, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à morte Materna e à morte Infantil, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.113/05, com mandato referente ao período de 10.02.14 a 10.02.16, com os seguintes representantes:

I – Coordenadoria Municipal de Saúde:

Titular: Wilker Gléria de Oliveira
Suplente: Vânia Garcia Junqueira Tristão;

II – Vigilância Sanitária:

Titular: Maurício Alves da Silva;
Suplente: Tainara Cristina Valeriano;

III – Vigilância Epidemiológica:

Titular: Sueli Alves Santos Martins;
Suplente: José Aparecido Tristão Filho;

IV – Programa da Saúde da Mulher:

Titular: Yêda Paula M. Minoda;
Suplente: Dayse Ferreira Rocha;

V – Médico Gineco-Obstetra da Rede Hospitalar Prestadora:

Titular: Dr. Luiz dos Reis Silva;
Suplente: Dr. Sérgio Luiz Munia;

VI – Médico Pediatra da Rede Hospitalar Prestadora:

Titular: Dr. Edu Celso Nogueira Branco;
Suplente: Dr. Alaor Minúncio Junior;

VII – Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Lucas Froner Oliveira Silva;
Suplente: Marcia Matsumoto Gonçalves;

VIII – Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Rosimeire Aparecida Teles Rezende;
Suplente: Adriana Cristina Nascimento Pereira;

IX – Santa Casa de Misericórdia de Guairá:

Titular: Ana Carolina Mizumoto Minoda
Suplente: Roberson Mendes Rocha da Silva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de fevereiro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria